

REQUERIMENTO DE COMISSÃO GERAL

(Do Sr. DANILO FORTE)

Requer a transformação da Sessão Plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, para discutir os descontos de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas em benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 91, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que V. Exa. transforme uma sessão ordinária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral, sugerindo a realização no dia 02/07/25, com a finalidade de discutir os descontos de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas em benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Para tanto, solicitamos a convocação das seguintes personalidades e autoridades para prestar informações:

- Senhor Leonardo Rolim, ex-Secretário da Previdência;
- Senhor Wolney Queiroz, Ministro da Previdência;
- Senhor Gilberto Waller, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Senhor Alessandro Steffanutto, ex-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Responsável direto pela gestão dos benefícios previdenciários e pela autorização de descontos nos benefícios (INSS);
- Presidente da Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social);
- Responsável pela infraestrutura tecnológica que viabiliza os descontos em folha e a gestão de dados dos beneficiários (Dataprev);



* C D 2 5 8 3 1 5 6 5 7 9 0 0 *

- Representante da Polícia Federal (PF) responsável pela investigação no âmbito da instituição;
- Representante da Controladoria-Geral da União (CGU) responsável pela investigação no âmbito do órgão;
- Representante da Defensoria Pública da União (DPU);
- Representante da área técnica responsável no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

JUSTIFICAÇÃO

A sistemática ocorrência de descontos não autorizados em benefícios previdenciários configura grave lesão aos segurados do INSS, impactando milhões de cidadãos e corroendo a confiança na gestão previdenciária. Diante da urgência e da relevância social do tema, faz-se imperiosa a atuação do Poder Legislativo, em sua prerrogativa de fiscalização e representação.

Cumpre ressaltar que este parlamentar é **Relator do Projeto de Lei nº 1.546/2024**, proposição que almeja o aprimoramento da legislação para coibir e responsabilizar os perpetradores de fraudes e descontos indevidos contra os beneficiários da Previdência Social.

A realização de Comissão Geral, com a presença das autoridades e personalidades com conhecimento técnico sobre o tema, proporcionará um ambiente propício para o aprofundamento do conhecimento sobre as dimensões do problema, a identificação das causas e dos responsáveis, bem como a coleta de subsídios essenciais para a formulação de soluções legislativas robustas e eficazes.

A transparência na elucidação dos fatos é condição *sine qua non* para a restauração da credibilidade do sistema previdenciário e para a garantia da proteção devida aos aposentados e pensionistas, os quais figuram como as principais vítimas desta prática ilícita.

Ante o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação dos nobres Pares, contando com a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado DANILO FORTE



* C D 2 5 8 3 1 5 6 5 7 9 0 0 *



Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral

Deputado(s)

- 1 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 5 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 6 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 7 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 8 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 9 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

